



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 24/2021 – IBRAM/PRESI**

**Interessado:** MG Negócios e Empreendimentos Imobiliários LTDA

**CNPJ:** 03.786.325/0001-30

**Atividade:** Condomínio Querência

**Processo de compensação ambiental:** 0391-002468/2016

**Termo de Compromisso de Compensação Ambiental:** 100.08/2017

Atesta o cumprimento de compensação ambiental devida em razão da implantação do Condomínio Querência.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n° 0391-002468/2016, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.08/2017, cujo objeto é o pagamento de compensação ambiental decorrente da atividade de implantação do Condomínio Querência, devida pela MG Negócios e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 07/12/2021, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

0391-002468/2016

Doc. SEI/GDF 75678050